CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 38/2022

REVOGA PORTARIA Nº 32/2022

O Excelentíssimo Senhor Vereador **WALTECY RODRIGUES DA COSTA JÚNIOR**, Presidente da Câmara Municipal de Muriaé, no uso de suas atribuições, na forma da Lei e,

CONSIDERANDO o Princípio da Auto Tutela da Administração Pública;

CONSIDERANDO especificamente o disposto no artigo 50, inciso I, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Muriaé instituído pela Resolução 357 de 17 de dezembro de 2012;

CONSIDERANDO, sobretudo a supremacia do interesse público;

RESOLVE:

Art. 1°. Revogar a Portaria 32/2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Muriaé, Minas Gerais, em 11 de Janeiro de 2022.

WALTECY RODRIGUES DA COSTA JÚNIOR
(CISO)
Presidente da Câmara Municipal de Muriaé